



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 313/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº _____, RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº 885/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022;

II - Designar _____, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestora do Contrato; _____, Matrícula nº 1563487/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto; _____, Matrícula nº 1550318/Siape, lotada na Coodarq/Seti/UFJ, como Fiscal do Contrato e _____, Matrícula nº 1857658/Siape, lotado na Seti/UFJ, como Fiscal Substituto do _____ - Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados - CORREIOS.

III - Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.



Documento assinado eletronicamente por _____, em 17/04/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

e

o código CRC

.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 314/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002379/2023-41**, RESOLVE:

I - Designar o Prof. **Marcos Gonçalves de Santana**, Matrícula nº 1727752/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Esteban Nicolas Lorenzon**, Matrícula nº 1321939/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Hanstter Hallison Alves Rezende**, Matrícula nº 1027452/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Discente **Júlia Ferreira de Lima**, Matrícula nº 2022100039 e **Ludimila Paula Vaz Cardoso**, Matrícula nº 1525419/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Bolsas FAPEG - 2023, do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS), referente ao Edital 01/2023, com carga horária total de 20 (vinte) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 17/04/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135096** e o código CRC **0FD0BB86**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 315/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002379/2023-41**, RESOLVE:

I - Designar a Prof.ª **Camila Alberto Vicente de Oliveira**, Matrícula nº 1497745/Siape, lotada na UAE. de Educação/UFJ; Prof.ª **Eveline Borges Vilela Ribeiro**, Matrícula nº 1651172/Siape, lotada na UA. de Ciências Exatas/UFJ; Prof.ª **Elizabeth Gottschalg Raimann**, Matrícula nº 1545141/Siape, lotada na UAE. de Educação/UFJ; Prof.ª **Michele Silva Sacardo**, Matrícula nº 1071733/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Suely dos Santos Silva**, Matrícula nº 1544000/Siape, lotada na UAE. de Educação/UFJ; os Mestrandos: **Ivan Duarte Brochado** e **Hanna Aparecida Silva Feitosa**, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Bolsas FAPEG - 2023, do Programa de Pós-graduação em Educação, referente ao Edital 01/2023, com carga horária total de 20 (vinte) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 17/04/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135124** e o código CRC **2E42EE35**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 316/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002379/2023-41**, RESOLVE:

I - Designar o Prof. **Gildiberto Mendonça de Oliveira**, Matrícula nº 1700992/Siape, lotado na UA. de Ciências Exatas/UFJ; Profa. **Hélen Cristine de Rezende**, Matrícula nº 1110793/Siape, lotada na UA. de Ciências Exatas/UFJ; Prof. **Paulo Freitas Gomes**, Matrícula nº 1969991/Siape, lotado na UA. de Ciências Exatas/UFJ; Prof. **Wesley Fernandes Vaz**, Matrícula nº 1630241/Siape, lotado na UA. de Ciências Exatas/UFJ e a Mestranda **Aline Borges de Andrade**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Bolsas FAPEG - 2023, do Programa de Pós-graduação em Química, referente ao Edital 01/2023, com carga horária total de 20 (vinte) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 17/04/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135187** e o código CRC **A5A49FA7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 317/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002379/2023-41**, RESOLVE:

I - Designar a Prof.ª **Cecília Nunes Moreira**, Matrícula nº 1331941/Siape, lotada na UA. de Ciências Agrárias/UFJ; Prof. **Ariel Eurides Stella**, Matrícula nº 1779515/Siape, lotado na UA. de Ciências Agrárias/UFJ; Prof. **David Michel de Oliveira**, Matrícula nº 1129635/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Eduardo Vignoto Fernandes**, Matrícula nº 1152699/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ e a Mestranda **Gisele da Fonseca Ventura**, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Bolsas FAPPEG - 2023, do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal, referente ao Edital 01/2023, com carga horária total de 20 (vinte) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 17/04/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135214** e o código CRC **43573883**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 318/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002379/2023-41**, RESOLVE:

I - Designar a Prof.ª **Maria José Rodrigues**, Matrícula nº 1615943/Siape, lotada na UA. de Estudos Geográficos/UFJ; Prof. **Alécio Perini Martins**, Matrícula nº 2656120/Siape, lotado na UA. de Estudos Geográficos/UFJ; Prof. **João Batista Pereira Cabral**, Matrícula nº 1543077/Siape, lotado na UA. de Estudos Geográficos/UFJ; Prof. **William Ferreira da Silva**, Matrícula nº 1548252/Siape, lotado na UA. de Estudos Geográficos/UFJ e a Doutoranda **Hemily Sued Alves Costa**, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Bolsas FAPEG - 2023, do Programa de Pós-Graduação em Geografia, referente ao Edital 01/2023, com carga horária total de 20 (vinte) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 17/04/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135235** e o código CRC **DCE6B8B1**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 319, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008160/2022-75, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **WENDER JOSÉ DE SOUZA**, Matrícula n.º 1210197/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Extensão, Cultura e Esportes da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, FG-2, a partir de 14/04/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/04/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135587** e o código CRC **D22F3642**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 320, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.003786/2022-95, RESOLVE:

Designar, **ANDRÉ FELIPE SOARES DE ARRUDA**, Matrícula nº 1072195/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador de Ensino, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/04/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135676** e o código CRC **91685F9E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 321, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001013/2022-74, RESOLVE:

I - Reconduzir **ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES**, Matrícula nº 1359483/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Coordenadora do curso de Biomedicina, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos a partir de 10/04/2023, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II - Reconduzir **IVANILDES SOLANGE DA COSTA BARCELOS**, Matrícula nº 0412782/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Vice-coordenadora do curso de Biomedicina, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos a partir de 10/04/2023, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto

Reitor *pro tempore* da UFJ

Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 19/04/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135722** e o código CRC **49AA7D3A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 322, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002185/2023-46, RESOLVE:

Localizar **PATRÍCIA ROSA DE ASSIS**, para emissão da portaria de localização e posterior Inspeção Técnica para Adicional Ocupacional. Matrícula nº 1656210/SIAPE, Técnica de Laboratório, lotada no Hospital Veterinário da UFJ, em regime de 40h, na direção do Hospital Veterinário, e recepção do Hospital Veterinário, da UFJ, a partir de 13/02/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/04/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135791** e o código CRC **1DF433B7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 323, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002588/2023-95, RESOLVE:

Localizar **ELESANDRA DA SILVA ARAÚJO**, Matrícula nº 3333275/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, em regime de 40h, no curso de Engenharia Florestal da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, prédio da Engenharia Florestal, especificamente no Laboratório de Madeiras e Materiais a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/04/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135843** e o código CRC **D5F0C9DD**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 324/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002762/2023-08**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da **PORTARIA Nº 906/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**;

II - Dispensar Ana Luísa de Oliveira Araújo Pereira (titular), como representante dos Residentes do Programa de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Jataí/UFJ;

III - Dispensar a Médica Veterinária Camila Franco de Carvalho (titular), Matrícula nº 2797183/Siape, como representante dos Preceptores do Programa de Residência em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Jataí/UFJ;

IV - Designar Médica Veterinária Danyelle Rayssa Cintra Ferreira (titular), como representante dos preceptores do programa junto à COREMU/UFJ;

V - Designar Beatriz Santos Isidoro (suplente) como representante dos Residentes do programa de Medicina Veterinária junto à COREMU/UFJ;

VI - **Diante das Alterações apresentadas, a Comissão das residências multiprofissional em saúde e em área profissional da saúde da Universidade Federal de Jataí (COREMU/UFJ), passa a ter a seguinte composição:**

VII - Prof. Didier Quevedo Cagnini, Matrícula nº 1314597/Siape e Prof. Gustavo Henrique Marques Araújo, Matrícula nº 2134331/Siape, respectivamente, para exercer o encargo de Coordenador e Vice-Coordenador respectivamente da COREMU/UFJ;

VIII - Prof. Thiago André Salvitti de Sá Rocha, Matrícula no 3272155/Siape e a Servidora Patrícia Rosa de Assis, matrícula no 1656210/Siape, respectivamente, para exercer o encargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Residência em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Jataí/UFJ;

IX - Gabriel Lopes Germano (titular), e Beatriz Santos Isidoro (suplente), como representantes dos Residentes do Programa de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Jataí/UFJ;

X - Prof. Doughlas Regalin (Titular), Matrícula nº 2263807/Siape e Prof Henrique Trevizoli Ferraz (suplente) como representantes dos tutores do programa junto à COREMU/UFJ;

XI - Médicas Veterinárias Danyelle Rayssa Cintra Ferreira (titular) e Wanessa Ferreira Ataíde (suplente), como representantes dos Preceptores do Programa de Residência em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Jataí/UFJ;

XII - Karenine Ribeiro de Freitas (Titular) e Ariella Rodrigues Cordeiro Rozales (Suplente), como representantes do Gestor local de Saúde vinculado ao SUS;

XIII - Prof. Diego Vieira de Mattos (Titular), Matrícula nº 3155875/Siape e Prof. Hanstter Hallison Alves Rezende (Suplente), Matrícula nº 3027452/Siape, como representantes da PRPG da Universidade Federal de Jataí/UFJ;

XIV - Vigência dos mandatos:

Os membros da Coremu/UFJ exercerão mandato de dois anos, admitindo-se recondução, exceto para os representantes de Profissionais de Saúde Residentes;

O representante e suplente de Profissionais de Saúde Residentes exercerão mandato de um ano, podendo ser reconduzidos por mesmo período.

A data de referência para vigência dos mandatos, será 22 de junho de 2021, data em que foi emitida a Portaria N.º 392/2021, que designou a Comissão das residências PORTARIA 906/2022 (0077300) SEI 23854.007123/2022-40 / pg. 2 multiprofissional em saúde e área profissional da saúde da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/04/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135917** e o código CRC **BF61B367**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 325, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002638/2023-34, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: "Aprendendo e Empreendendo", "Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público", "Gestão do Tempo e Produtividade", "Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa", "Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional", e 08 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 153 horas, a **VALDINEI BUENO LIMA FILHO**, matrícula nº 1064208/SIAPE, Técnico de Laboratório, do nível D II para D III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de **12/04/2023**, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 20/04/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135940** e o código CRC **A94EF22F**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 326, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002672/2023-17, RESOLVE:

Localizar **ADENISIO VICENTE MARTINS**, Matrícula nº 3333712/SIAPE, Técnico em Enfermagem, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h, no curso de Enfermagem da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, no Laboratório de Ciências da Saúde, no Laboratório de Práticas de Enfermagem Geral, no Laboratório de Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem, no Laboratório de Práticas em Saúde Coletiva e Enfermagem Pediátrica e no Prédio da Coordenação do curso de Enfermagem a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto

Reitor *pro tempore* da UFJ

Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/04/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135954** e o código CRC **38FCE8E7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 327/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002670/2023-10**, RESOLVE:

I - Designar o Assistente em Administração **Fábio Rezende Coimbra**, Matrícula nº 1389659/Siape, lotado na Proad/UFJ; Assistente em Administração **Leruama Pena Leal**, Matrícula nº 1362501/Siape, lotada na Proad/UFJ; Administrador **Rafael Nogueira de Freitas Koch**, Matrícula nº 1548108/Siape, lotado na Proad/UFJ e a Assistente em Administração **Silviany da Silva Coutinho Guimarães**, Matrícula nº 1065896/Siape, lotada na Proad/UFJ, como Agentes de Contratação, tendo em vista o disposto na nova Lei de Licitações, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 19/04/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135970** e o código CRC **DCD9DF09**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 328, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002665/2023-15, RESOLVE:

Localizar **SAMANTHA FERREIRA DA COSTA MOREIRA**, Matrícula nº 2328075/SIAPE, Professora substituta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h, no curso de Enfermagem da Unidade Acadêmica Ciências da Saúde, no prédio de Anatomia, na Unidade Básica de Saúde Dr. Nestor Cury e no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 19/04/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135978** e o código CRC **38188719**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 329, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002668/2023-41, RESOLVE:

Localizar **JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA DE JESUS FILHO**, Matrícula nº 2067256/SIAPE, Professor Substituto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, em regime de 40h, no curso de Ciência da Computação da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, no Bloco de Gabinetes 2 Sala 18, nas Salas de aula do CA1, no Laboratório de Sistemas Digitais, nos Laboratórios de Ensino do Curso de Ciência da Computação no Bloco das Ciências Exatas a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/04/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135989** e o código CRC **96FD4640**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 330/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002670/2023-10**, RESOLVE:

I - Designar a Assistente em Administração **Leruama Pena Leal**, Matrícula nº 1362501/Siape, lotada na Proad/UFJ; Administrador **Rafael Nogueira de Freitas Koch**, Matrícula nº 1548108/Siape, lotado na Proad/UFJ e a Assistente em Administração **Silviany da Silva Coutinho Guimarães**, Matrícula nº 1065896/Siape, lotada na Proad/UFJ, para composição da equipe de Pregoeiros da Universidade Federal de Jataí, tendo em vista o disposto na nova Lei de Licitações, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 19/04/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135998** e o código CRC **F2E361BE**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 331/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002670/2023-10**, RESOLVE:

I - Designar o Assistente em Administração **Caio Vilela Azevedo**, Matrícula nº 2388261/Siape, lotado na Proad/UFJ; Analista de TI **Daniel Silva Carvalho**, Matrícula nº 1974166/Siape, lotado na Seti/UFJ; Assistente em Administração **Fábio Rezende Coimbra**, Matrícula nº 1389659/Siape, lotado na Proad/UFJ; Técnica em Contabilidade **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Proad/UFJ; Engenheiro **Gabriel Fernandes Sousa**, Matrícula nº 1067984/Siape, lotado na Seinfra/UFJ; Técnico em Agropecuária **Ignácio Lindolfo Holdefer**, Matrícula nº 1650898/Siape, lotado na UA. de Ciências Agrárias/UFJ; Assistente em Administração **Leruama Pena Leal**, Matrícula nº 1362501/Siape, lotada na Proad/UFJ; Administrador **Rafael Nogueira de Freitas Koch**, Matrícula nº 1548108/Siape, lotado na Proad/UFJ; Administrador **Ricardo Porto Simões Mathias**, Matrícula nº 1569111/Siape, lotado na Seinfra/UFJ e a Assistente em Administração **Silviany da Silva Coutinho Guimarães**, Matrícula nº 1065896/Siape, lotada na Proad/UFJ, para composição da Equipe de Apoio da Universidade Federal de Jataí, tendo em vista o disposto na nova Lei de Licitações, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 19/04/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136012** e o código CRC **2AC8B4D2**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 332/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002670/2023-10**, RESOLVE:

I - Designar o Técnico em TI **Bruno Moraes Rocha**, Matrícula nº 1189528/Siape, lotado na Seti/UFJ; Técnica em Assuntos Educacionais **Carolina Oliveira e Oliveira**, Matrícula nº 1550318/Siape, lotada na Seti/UFJ; Técnico e TI **Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula nº 1857658/Siape, lotado na Seti/UFJ; Analista em TI **Daniel Silva Carvalho**, Matrícula nº 1974166/Siape, lotado na Seti/UFJ; Técnico em TI **Danilo Vieira Oliveira**, Matrícula nº 2898284/Siape, lotado na Seti/UFJ; Assistente em Administração **Fábio Rezende Coimbra**, Matrícula nº 1389659/Siape, lotado na Proad/UFJ; Técnico em TI **Leandro Lemes Moraes**, Matrícula nº 1306837/Siape, lotado na Seti/UFJ; Assistente em Administração **Leruama Pena Leal**, Matrícula nº 1362501/Siape, lotada na Proad/UFJ; Técnico em TI **Pedro Henrique Ferreira Moraes**, Matrícula nº 1303593/Siape, lotado na Seti/UFJ; Administrador **Rafael Nogueira de Freitas Koch**, Matrícula nº 1548108/Siape, lotado na Proad/UFJ; Assistente em Administração **Silviany da Silva Coutinho Guimarães**, Matrícula nº 1065896/Siape, lotada na Proad/UFJ e o Técnico em TI **Wesley Carmo Ramos**, Matrícula nº 1648984/Siape, lotado na Seti/UFJ, para composição da Equipe de Apoio/TIC da Universidade Federal de Jataí, tendo em vista o disposto na nova Lei de Licitações, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/04/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136078** e o código CRC **7CD2907E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 333/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002670/2023-10**, RESOLVE:

I - Designar o Administrador **Rafael Nogueira de Freitas Koch** (Presidente), Matrícula nº 1548108/Siape, lotado na Proad/UFJ; Assistente em Administração **Fábio Rezende Coimbra**, Matrícula nº 1389659/Siape, lotado na Proad/UFJ; Assistente em Administração **Leruama Pena Leal**, Matrícula nº 1362501/Siape, lotada na Proad/UFJ e a Assistente em Administração **Silviany da Silva Coutinho Guimarães**, Matrícula nº 1065896/Siape, lotada na Proad/UFJ, para comporem a Comissão de Contratação da Universidade Federal de Jataí, tendo em vista o disposto na nova Lei de Licitações, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 19/04/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136128** e o código CRC **8F17D954**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 334, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002594/2023-42, RESOLVE:

Localizar **JEANDER OLIVEIRA CAETANO**, Matrícula nº 3336047/SIAPE, Professor substituto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, em regime de 40h, no curso de Agronomia da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, no prédio de Gabinetes Prof. Jerônimo Araújo Gomes, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/04/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136190** e o código CRC **1D7A3911**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 335, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002586/2023-04, RESOLVE:

Localizar **ANDRÉ LUÍS ELIAS MOREIRA**, Matrícula nº 1110116/SIAPE, Professor substituto, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, em regime de 40h, no curso de Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Jataí, nas salas de aula do CA1 e CA2 no Campus Jatobá, no laboratório de Microscopia localizado no bloco da Ciências Biológicas e Saúde no Campus Jatobá e no LAPED - Laboratório de Pesquisa em Educação do Campus Riachuelo, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto

Reitor *pro tempore* da UFJ

Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/04/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136197** e o código CRC **F652E408**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 336, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001119/2022-78, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **LÍVIA CRISTINA REZENDE IZIDORO**, Matrícula nº 1271113/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizada em conformidade com a Portaria nº 286/2022 retificada pela Portaria nº 681/2022, com efeito financeiro a contar de 01/04/2022.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 19/04/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136209** e o código CRC **01413F13**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 337, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002776/2023-13, RESOLVE:

Designar, **RICARDO ALEXANDRE FIGUEIREDO DE MATOS**, Matrícula nº 1721776/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 20/04/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136390** e o código CRC **F1C194F1**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 338, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002799/2023-28, RESOLVE:

Localizar **DANYELLE RAYSSA CINTRA FERREIRA**, Matrícula nº 1305267/SIAPE, Médica Veterinária, lotada no Hospital Veterinário da UFJ, em regime de 20h, no consultório veterinário, sala de pré-anestesia, bloco cirúrgico, sala de diagnostico por imagem, raio x, técnica operatória, sala de recuperação pós anestésica e internamento animal, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/04/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136358** e o código CRC **A6E98287**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 339, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002135/2023-69, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso: "Gestão do Tempo e Produtividade", "Inteligência Artificial Para Simplificar o Dia a Dia", "Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional", "Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa", "Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público" e 10 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 135 horas, a **MORGANA FERREIRA LIMA E SILVA**, matrícula nº 1126322/SIAPE, Técnica de Laboratório/Área, do nível D II para D III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 11/04/2023, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 20/04/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136495** e o código CRC **FC68A407**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 340, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002617/2023-19, RESOLVE:

Localizar **RAFAEL ALEJANDRO CAJACURI MERINO**, Matrícula nº 2128522/SIAPE, Professor Substituto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, em regime de 40h, no curso de Física da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, prédio de Ciências Exatas; no Laboratório Didático do Curso de Física; Laboratório de Eletromagnetismo e Termodinâmica; Laboratório de Mecânica; salas de aula do CA1 e CA2 e no Gabinete de Professores do Curso de Física, no prédio de Ciências Exatas a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto

Reitor *pro tempore* da UFJ

Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 20/04/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136553** e o código CRC **33D0747F**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 341, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002501/2023-80, RESOLVE:

Localizar **ANA LÚCIA REZENDE SOUZA**, Matrícula nº 1633586/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h/DE, no curso de Fisioterapia da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, prédio das salas de aula CA1, CA2 e CA3; Clínica Escola de Fisioterapia; Centro de Atendimento Educacional Especializado - Escola Érica De Melo Barbosa; Centro de Reabilitação; Lar do Idoso; Albergue São Vicente de Paula; Centro de Equoterapia e Condomínio Vila Vida - Lar de Idosos, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 20/04/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136596** e o código CRC **15576D92**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 342, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002525/2023-39, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA PESSOA DE ASSIS, Matrícula n.º 1355347/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-coordenadora do curso de Psicologia da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, a partir de 29/03/2023.

II – Designar LUCIETE VALOTA FERNANDES, Matrícula n.º 1316288/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-coordenadora do curso de Psicologia da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 20/04/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136605** e o código CRC **FE39E65C**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 343, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002158/2023-73, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 260/2023, que declarou a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40h/DE, ocupado por **ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 1066629/Siape, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ. Onde se lê: "Matrícula nº 1069581/Siape". Leia-se: "Matrícula nº 1066629/Siape". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/04/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137018** e o código CRC **644E8318**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 344, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001653/2023-65, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País a **VERÔNICA CLEMENTE FERREIRA**, Matrícula nº 1574034/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para realização de Licença Capacitação, na London Language Institute Inc., na cidade de London, Ontario, Canadá, no período de 05/05/2023 a 04/08/2023, com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/04/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137058** e o código CRC **EF3941E7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 345, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001653/2023-65, RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, a **VERÔNICA CLEMENTE FERREIRA**, Matrícula nº 1574034/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 11/08/2014 a 10/08/2019, por 03 (três) meses, a contar de 05/05/2023, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e pelo Decreto nº 9.991/19.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/04/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137075** e o código CRC **35BDE947**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 346/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002886/2023-85**, RESOLVE:

I - Designar **Caio Floriano Zanirato**, Matrícula nº 1145006/Siape, lotado na Dgcs/Proad/UFJ; **Gabriel Fernandes Sousa**, Matrícula nº 1067984/Siape, lotado na Seinfra/UFJ e **Heitor Carvalho Luz**, Matrícula nº 1250795/Siape, lotado na Seinfra/UFJ como **Equipe de Planejamento**, constante no processo 23854.001814/2023-11, sobre Manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da UFJ.

II - *Conforme Art. 22 da Instrução Normativa 05/2017, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.*



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 24/04/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137493** e o código CRC **3123526E**.